



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

RESULTADO DE SELEÇÃO

Edital Nº 10/SMCEL/2020 – CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES CULTURAIS - INCISO II LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura de Caçapava por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer torna pública a relação dos espaços artísticos e culturais que foram contemplados a receber o subsídio mensal previsto na Lei 14.017/20, Art. 2º, Inc. II, cuja documentação apresentada foi avaliada e aprovada dentro dos critérios estabelecidos no referido edital pela Comissão nomeada através Portaria nº 38/GAB de 04 de novembro de 2020.

Conforme edital serão consideradas 06 (seis) parcelas dos valores mencionados no item 3.2 com base na tabela do item 3.4 e, o repasse será em PARCELA ÚNICA em até 30 dias após a publicação dos selecionados.

Faturamento Mensal	Valor do Repasse
Até R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
De R\$ 3001,00 a 5.000,00	R\$ 5.000,00
De R\$ 5.001,00 a 7.000,00	R\$ 7.000,00
Acima de 7.001,00	R\$ 10.000,00

São os contemplados e respectivos valores de repasse:

Espaço Cultural	Responsável	Parcela Única
Associação Beneficente de Caçapava	Leonice Martins da Silva	R\$ 30.000,00
Associação Lua Bailarina	Denise de Almeida	R\$ 18.000,00
Bel Canto Escola de Música e Eventos	Rodrigo Elias de Andrade	R\$ 60.000,00
Escola de Dança Marian Guimaraes	Marian Malta Guimaraes	R\$ 42.000,00
Escola de Música Sonata	Rosenilson Barbosa dos Santos	R\$ 30.000,00
Estação Casa Amarela	Elda Varanda Dunley G Machado	R\$ 18.000,00
Orquestra Canto da Viola	Rosenil Rodrigues dos Santos	R\$ 18.000,00
Pedrada Taiada	Robson Luis Neves	R\$ 18.000,00
Priscila Mota Cia de Dança	Priscila Moreira Mota	R\$ 60.000,00
Serpente de Metal Moto Clube	Ricardo Sergio Zaccarelli	R\$ 18.000,00
Total		R\$ 312.000,00

Fabrcio Alberto Correia
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer